

Efetivo: Marjorie Conceição Anjos da Silva
Suplente: Alessandra da Silva Machado

Art. 2º - Fica sua diretoria constituída da seguinte forma:

Presidente: Pollyanna de Oliveira Tostes
 Secretária: Rosália Massena Vieira

Art. 3º - O mandato dos representantes nomeados será de 2 (dois) anos, iniciando com a publicação do presente.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2010
 LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

RESOLUÇÃO Nº 025/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Wilson Perez da Silva.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 026/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Maurício Alves Intrenger.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 027/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Alan Lousa Moraes.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 029/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Maria Silvia Leite Pinto.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 030/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Srª. Sabrina Boaventura Faria Verdan, musicista, que com dedicação e talento, tem promovido o desenvolvimento e valorização dos talentos musicais macabuenses.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 031/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Leônidas Vieira.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.
 Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 032/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Macabuense ao Sr. Marcelo Souza Magalhães Bastos, cirurgião dentista, supervisor da Unidade Móvel de Saúde do SESC, que através de sua visão social, tem atendido com carinho e respeito a população macabuense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 034/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a Drª. Cristiany Chaves Nascimento dos Santos., formada em Direito, na Faculdade SOBEL no ano de 1995, vem prestando inúmeros trabalhos de assistência jurídica em diversas famílias macabuense.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 12 de março de 2010.

Marlon Abreu Gomes
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 035/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA E SANCIONA a seguinte
R E S O L U Ç Ã O :